



PORTARIA Nº. 0213/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador

RESOLVE

I – Designar, a servidora Sra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE KUPAS, portador de CI/ RG nº 5.208.030-4/PR e CIC/MF nº 007.592.039.54 nomeada para o cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para responder pela Direção do centro Municipal de Educação Infantil Valdomiro Ravagnani.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 11 DE NOVEMBRO 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br